

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 e 002/2024

Aos 25 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, estando presentes os membros da Comissão de Seleção e Análise, os senhores Michel Rodrigues de Moraes e Fernando Alves de Christo, Wilton da Silva Porfírio, sendo que a reunião foi realizada por meio de videoconferência do aplicativo Google Meet. Assim, deu-se início o processo de avaliação final dos projetos relativos aos Editais nº 01/2024 e 02/2024 publicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Japurá - PR, para execução dos recursos da SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). A Comissão de Seleção e Análise, designada por meio do Edital, utilizou dos seguintes critérios, estabelecidos no no Edital nº 01/2024 e 02/2024, para avaliação

### 01/2024

A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa, metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	30
B	<b>Relevância da ação proposta contrapartida para o cenário cultural do município de Japurá</b> -A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município	20

C	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	20
D	<p><b>Trajetória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	20
E	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b> - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		100

02/2024

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p><b>Relevância das ações desenvolvidas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural para o cenário cultural de Japurá - PR</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da cultura do município</p>	20
B	<p><b>Aspectos de integração comunitária nas ações desenvolvidas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural</b> - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o espaço, ambiente apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	20
C	<p><b>Coerência entre as Ações Desenvolvidas e a Relevância da Trajetória Artística</b></p> <p>Para fins de avaliação, será considerada a conformidade entre as ações culturais realizadas pelo proponente e a relevância de sua trajetória artística no município de Japurá - PR. Será analisada a consistência e o impacto positivo das iniciativas desenvolvidas ao longo do tempo, verificando como essas ações contribuíram para a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade cultural do município e os benefícios gerados para a comunidade.</p>	20

D	<b>Trajetória artística e cultural</b> -Será considerado para fins de análise a história, iniciativa artístico-cultural com base no portfólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta	20
E	<b>Ações já desenvolvidas</b> – A análise irá considerar a relevância, pertinência e público atendido pelas ações já desenvolvidas	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		100

## DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Pareceristas analisará os projetos habilitados a partir dos critérios estabelecidos nos Editais 01/2024 e 02/2024, definindo uma pontuação para cada item, que somados, gerará uma pontuação final para cada projeto.

Os projetos com maior pontuação, até o limite dos RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), serão considerados “contemplados”.

A Comissão de Pareceristas deverá, quando houver projetos suficientes habilitados, indicar os considerados “suplentes”, no máximo em mesmo número dos projetos selecionados como titulares.

A Comissão de Seleção tem autonomia na decisão, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos, sendo soberana em suas decisões.

À decisão da Comissão de Pareceristas não cabe recurso, podendo ser solicitado por parte do proponente, o instrumento da Justificativa de Nota, a ser solicitado pelo e-mail: [comissaojapura@gmail.com](mailto:comissaojapura@gmail.com)



Os projetos culturais selecionados serão homologados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo divulgado o resultado final, no site da Prefeitura Municipal de Japurá - PR e no site <https://www.japura.pr.gov.br/>

Durante o prazo para recursos, não foram registradas quaisquer manifestações. Assim, a lista que segue representa a classificação final do edital. No período de habilitação, os contemplados devem apresentar a documentação requerida pelo item 14, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Japurá - PR.

Foram analisados 05 projetos inscritos. A Comissão de Pareceristas deliberou e definiu pela classificação de 05 projetos, conforme abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO EDITAL 01/2024</b>					
<b>Classif.</b>	<b>Proponente</b>	<b>ID da proposta</b>	<b>Média final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Obs.</b>
01	<b>Irineu Soares Rodrigues</b>	004/2024	58,3	Habilitado	<b>Desenho</b>
02	<b>Flávia Santos</b>	001/2024	56,3	Habilitado	<b>Economia criativa</b>
03	<b>Rogério Rodrigues de Melo</b>	002/2024	56	Habilitado	<b>Violão</b>
04	<b>DGERO PRODUÇÕES E EVENTOS</b>	003/2024	56	Habilitado	<b>Coral</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO EDITAL 02/2024</b>					
<b>Classif.</b>	<b>Proponente</b>	<b>ID da proposta</b>	<b>Média final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Obs.</b>
01	<b>Samuel Cerqueira</b>	001/2024	51,3	Habilitado	<b>Premiação</b>

Japurá-PR, 28 de janeiro de 2025.

**Pareceristas:**



Michel Rodrigues de Moraes



Fernando Alves de Christo

Wilton da Silva Porfiro  
Wilton da Silva Porfiro



**Wilson Fernando Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Japurá - PR